MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato Nº: **76/2025**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QR)**

Contratado: **- G.F. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.991.358/0001-29**

Contratante: União Federal/ MD/ EB/ CMNE/ 10ª Bda Inf Mtz/ 59º BI Mtz

Por este instrumento, fica registrado o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de **término de vigência.**

O Fiscal do contrato confere a quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir:

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim fica encerrado o presente contrato, para que surta seus efeitos jurídicos.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL
Data: 23/07/2026 16:48:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÉRICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL – Maj
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DA SILVA LOPES
Data: 21/07/2026 11:02:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO DA SILVA LOPES – S Ten
Fiscal do Contrato